



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 13 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 456/67

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS/ 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO / DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVINDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 97, DO EXECUTIVO, EM VIS TA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 97, DO EXECUTIVO.

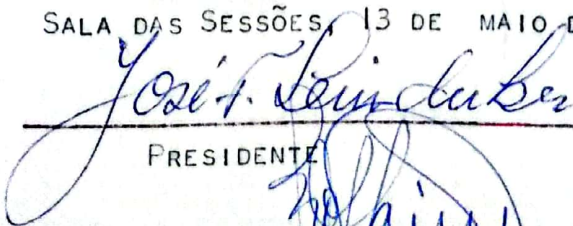
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

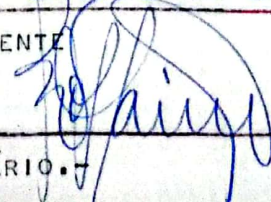
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 97, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.